

ACÓRDÃO Nº 3662/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 019.750/2011-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Maria Rita Moraes Sodré (ex-secretária municipal de saúde, CPF 449.561.693-53)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Cururupu – MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Advogados constituídos nos autos: Bernadeth Pereira de Assunção Rodrigues (OAB/MA 8688) e Lincoln José Carvalho da Silva (OAB/MA 5565)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, originalmente de tomada de contas especial, agora em fase de análise de recurso de reconsideração interposto por Maria Rita Moraes Sodré, ex-secretária municipal de saúde, contra o Acórdão 4.696/2015 – 1ª Câmara, que lhe imputou débito solidariamente a outro gestor, além de multa, em decorrência da não comprovação de despesas e de pagamentos indevidos realizados com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), transferidos na modalidade fundo a fundo ao Município de Cururupu – MA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Maria Rita Moraes Sodré, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterados os termos originais da deliberação recorrida;

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à recorrente.

10. Ata nº 19/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/6/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3662-19/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral